ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 212/2025.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 035/2025.
OBJETO: **Aquisição de Ferramentas e Material de Consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07h30min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro – Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeado pelo Decreto n°.329/GAB/PMR de 07/01/2025, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire – Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço – Equipe de Apoio. A CC considerando que a aquisição dos produtos, se baseiam na necessidade de proporcionar um ambiente mais adequado com a manutenção da limpeza de ruas e avenidas do Município, tornando-o um ambiente agradável tanto para os colaboradores como para a população. Justifica-se haja vista, para desenvolvimento dos trabalhos pertinentes a Secretaria requisitante, bem como, atender a demanda e funcionamento da mesma, tendo por fim com o objetivo de cumprir suas atividades finalísticas, e se faz imprescindível para a continuidade do fluxo de trabalho, como também, as exigências constitucionais, tendo como principal objetivo o interesse da coletividade, *em atendimento as demandas existentes*, para com o cumprimento de suas atividades administrativas. Considerando ainda que a despesa com a aquisição é de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls.210/218 e considerando principalmente que a empresa: **Rondônia Comercio de Ferragens LTDA, CNPJ: 50.165.896/0001-37,**Endereço: Av. Brasil, n° 2426, Bairro: Nova Brasília, CEP: 76.908-596,Ji-Paraná/RO, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório. A CC declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **Rondônia Comercio de Ferragens LTDA, CNPJ: 50.165.896/0001-37,** pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Rondônia Comercio de Ferragens LTDA, CNPJ: 50.165.896/0001-37,** apresentou sua Proposta de Preço para os itens ora licitados perfazendo um valor global de **R$ 59.655,66 (Cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).** Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade Dispensa de Licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. **É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando o Decreto Federal n° 12.343, de 30 de Dezembro de 2024 que dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei n° 14.133,**

01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentários a CC decide declarar vencedora dos itens licitados a Empresa: **Rondônia Comercio de Ferragens LTDA, CNPJ: 50.165.896/0001-37,** com o valor global da licitação de **R$ 59.655,66 (Cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos),**razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação n° 035/2025 processada nos Autos do Processo de n°. 212/2025, eu Luciene Souza dos Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia – MT, 21 de maio de 2025.

_____
Keila Taiani Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2025

_____
Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO/2025

_____
Rosilene Maria da Costa
EQUIPE DE APOIO/2025

_____
Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO/2025